



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.203

(Projeto de Lei nº 19/2016, de autoria da Vereadora Celina Maria da Silva Rizzi)

Dá denominação à Área Verde III da quadra "A" do Loteamento denominado "**Conjunto Habitacional Prefeito "Agostinho – Nino - Deperon"**".

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e a Prefeita Municipal promulga a seguinte lei:

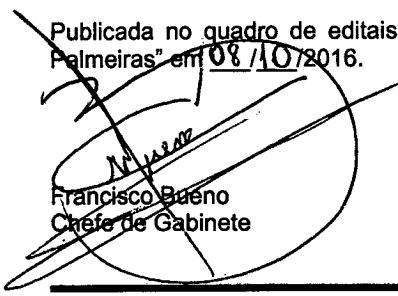
Art. 1º- A Área Verde III da quadra "A" do Loteamento denominado "**Conjunto Habitacional Prefeito "Agostinho – Nino - Deperon"**", com a área de 3.845,09 m², objeto da Matrícula nº 13.475 do Registro de Imóvel desta Comarca, passa a denominar-se "**PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**".

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 06 de outubro de 2016.


Rita de Cássia Peres Teixeira Zanata
Prefeita Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal "A Folha de Santa Cruz das Palmeiras" em 08/10/2016.


Francisco Bueno
Chefe de Gabinete